



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Requerimento: 306 / 2020

Autor: Ver. Mohamad Abder Rahman Abdallah

Requeiro à mesa, depois de ouvido o douto plenário, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Diretor – Presidente da Energisa/MS **Gioreli Sousa Filho**, com cópia ao Diretor – Executivo do Procon – Corumbá **Vital Gonçalves Miguéis**, para que tomem as providências necessárias e adiantes justificadas e especificadas, no que diz respeito a retomada do atendimento presencial na agência da Energisa nesta urbe. Devido ao cenário pandêmico, a referida empresa suspendeu o atendimento presencial, disponibilizando dois canais virtuais para atendimento, porém, a população vem enfrentando grandes dificuldades ao solicitar alguns tipos de serviços. Nesse sentido a referida empresa, deixa de contemplar um dos requisitos essenciais para a prestação do serviço em comento, que é a satisfação do atendimento ao povo corumbaense, causando transtorno com a dificuldade de atendimento e comunicação na solicitação do serviço em testilha.

Por outro lado, é sabido que mesmo diante de medidas restritivas impostas pelo poder público, outras concessionárias de serviço público continuam prestando serviço presencial, obedecendo às normas sanitárias em vigor, devendo, portanto, a Energisa providenciar o enquadramento dos requisitos necessários e contidos no ordenamento, para atender a contento, de forma satisfatória e presencial a população corumbaense, como medida de direito, haja vista, ser ela a prestadora de serviço essencial.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020

Mohamad Abder Rahman Abdallah
Vereador(a) - MDB

